



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

Nº 031 /2019.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** da composição dos membros que compõem a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI o seguinte membro:

- Enrico Leite Cler

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando mantidos os demais termos da Portaria nº 025/2018.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2019.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito